



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 664 - 7 de julho de 2017

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

<b>CONSUNI .....</b>	<b>05</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>09</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>24</b>
<b>CECS .....</b>	<b>40</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>44</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>47</b>

---

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 178, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

*Institui a Comissão de Relações Internacionais (CRI) da UFABC, dispõe sobre bolsas de internacionalização, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 164.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a necessidade de gerar avanços na internacionalização para oferecer um ambiente de ensino, pesquisa e extensão mais adequado às necessidades de um mundo moderno;
- ✓ o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que evidencia a importância da internacionalização envolvendo a exposição da comunidade universitária a um contexto internacional e intercultural, assim como a criação de um ambiente de padrão internacional internamente na UFABC; e
- ✓ as deliberações ocorridas na sua II sessão ordinária de 2017, realizada em 27 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Relações Internacionais da (CRI) como órgão consultivo e deliberativo da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), em caráter permanente, para contribuir com os objetivos de internacionalização da UFABC.

Parágrafo único. A CRI deverá trabalhar em sintonia com outras Comissões e Comitês criados pelo Regimento-Geral da UFABC ou pelo Conselho Universitário (ConsUni) que possuam atribuições relacionadas.

Art. 2º A CRI terá competência para exercer as seguintes atribuições:

- I - apreciar, aprovar, acompanhar e avaliar o mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional com Instituições de Ensino Superior (IES), centros de pesquisa ou equivalentes estrangeiros;
  - a) entende-se por acordo de cooperação internacional aqueles celebrados entre a UFABC e entidades estrangeiras que envolvam interesse mútuo, como projetos de pesquisa ou extensão e cooperações para mobilidade de estudantes, docentes e técnicos administrativos.
- II - estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e avaliação das ações de internacionalização;
- III - apreciar, criar, acompanhar e avaliar cursos que contribuam para a internacionalização da UFABC;

IV - autorizar o pagamento de bolsas de estudo para mobilidade acadêmica internacional, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFABC;

V - apreciar, criar, acompanhar e avaliar cursos de idiomas;

VI - autorizar o pagamento de bolsas para professores de cursos de idiomas criados pelo CRI conforme inciso V desse parágrafo, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFABC;

VII - exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, além das que lhe forem atribuídas pelo Conselho Universitário (ConsUni), pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e pela Reitoria da UFABC.

Art. 3º As bolsas de mobilidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 2º, poderão ser atribuídas a alunos, professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos da UFABC participantes de programas de mobilidade internacional ou a seus congêneres de instituições estrangeiras que estejam na UFABC em programas com exigência de reciprocidade em suas despesas de manutenção.

Parágrafo único. Os valores e o tempo de duração das bolsas de mobilidade serão vinculados aos acordos de cooperação internacionais específicos estabelecidos pela UFABC com as instituições estrangeiras ou redes de cooperação internacional e para cada acordo de cooperação específico que envolver bolsas de mobilidade, deverá ser emitida uma portaria estabelecendo seu valor e duração.

Art. 4º As bolsas para professores de cursos de idiomas, conforme disposto no inciso VI do Art. 2º, poderão ser atribuídas a membros da comunidade acadêmica da UFABC ou membros da comunidade externa, de acordo com suas competências e habilidades aferidas por processo seletivo público.

§1º Os valores das bolsas para cursos de idiomas serão calculados por horas ministradas de curso e vinculados aos valores de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso definidos por portaria da Reitoria.

§2º O tempo de duração das bolsas para cursos de idioma dependerá da duração de cada curso.

§3º Para cada bolsa de cursos de idiomas será emitida uma portaria da Assessoria de Relações Internacionais estabelecendo o seu valor e a sua duração.

Art. 5º A Comissão de Relações Internacionais será constituída pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro, considerando a indicação de um suplente para cada membro a partir do item II:

- I - assessor de Relações Internacionais;
- II - representante da Pró-Reitoria de Graduação, indicado pelo pró-reitor;
- III - representante docente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, indicado pelo pró-reitor;
- IV - representante docente da Pró-Reitoria de Pesquisa, indicado pelo pró-reitor;

V - representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, indicado pelo pró-reitor;

VI - docente, indicado pelo ConsUni;

VII - técnico administrativo, indicado pelo ConsUni;

VIII - discente da pós-graduação, indicado pelo ConsUni;

IX - discente da graduação, indicado pelo ConsUni.

Parágrafo único. Caso os membros indicados pelos incisos II a IX não compareçam por três sessões seguidas, a CRI poderá solicitar novas indicações.

Art. 6º As decisões da CRI serão tomadas por maioria simples, desde que esteja presente, no mínimo, a metade dos seus membros.

Art. 7º A CRI deverá apresentar anualmente ao ConsUni um informe sobre os acordos de cooperação internacional assinados pelo reitor e atividades desenvolvidas durante o período.

Art. 8º Esta Resolução revoga a Resolução ConsUni nº 164, de 2 de agosto de 2016.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 240/2017/REIT.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Na Portaria nº 240/2017/REIT, publicada no DOU nº 126, de 04/07/2017, Seção 2, p. 16, que nomeia a 2ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 142/2015:

**Onde se lê:** ANA TEREZA LOPES MARRA SOUSA.

**Leia-se:** ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA.

Santo André, 04 de julho de 2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 244, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor David Ratcov da Silva.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor DAVID RATCOV DA SILVA, SIAPE 2089379, no período de 19/07/2017 até 31/12/2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 245, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Nomeia Fabio Hirotsugu Hayashi para provimento do cargo efetivo de Técnico em Eletrônica.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 213/2017/REIT, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2017, seção 2, p. 14.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, FABIO HIROTSUGU HAYASHI, 6º aprovado na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 017/2016, publicado no DOU nº 20, de 29/01/2016, seção 3, p. 24, homologado pelo Edital nº 140/2016, publicado no DOU nº 106, de 06/06/2016, seção 3, p. 29, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0296001. Motivo da vaga: redistribuição de vagas - Portaria nº 623/2017/MEC - DOU de 15/05/2017. Observação: 5º classificado é o 2º colocado na lista especial – candidatos negros e já foi nomeado pela Portaria nº 235/2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 246, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais ao servidor Cesar Augusto Pereira dos Santos.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 30 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2321510, no período de 18/07/2017 até 06/10/2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 247, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Wellison Moreira dos Reis.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor WELLISON MOREIRA DOS REIS, SIAPE 2359619, no período de 10/07/2017 até 01/09/2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356 7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 248, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº. 180, de 27 de abril de 2017.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta de reformulação dos procedimentos realizados para aferição de renda familiar na matrícula dos alunos ingressantes na UFABC, instituído pela Portaria da Reitoria nº. 180, de 27 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº. 646, de 02 de maio de 2017, página 18.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356 7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 249, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº. 180, de 27 de abril de 2017.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de reformulação dos procedimentos realizados para aferição de renda familiar na matrícula dos alunos ingressantes na UFABC, instituído pela Portaria da Reitoria nº. 180, de 27 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº. 646, de 02 de maio de 2017, página 18, cujo artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O GT será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I- Leonardo Jose Steil, representante da ProGrad;
- II- Rail Ribeiro Filho, representante da ProGrad;
- III- Mauricio Massao Oura, representante da ProAd;
- IV- Rosana Moreno Quevedo, representante da ProAP;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 250, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Patrícia Dantoni (CCNH):

- I- Gisele Cristina Ducati (CMCC)
- II- Álvaro Takeo Omori (CCNH)
- III- Harki Tanaka (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 251 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para reitor e vice-reitor da UFABC*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni), realizada em 4 de julho de 2017; e ainda, o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 124, de 8 de outubro de 2013, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para reitor e vice-reitor:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para os cargos de reitor e vice-reitor, conforme segue:

- I- Clarissa de Franco (técnica administrativa);
- II- Silas Araújo Leite de Oliveira (técnico administrativo);
- III- Álvaro Takeo Omori (docente do CCNH);
- IV- Gilberto Marcos Antonio Rodrigues (docente do CECS);
- V- Márcio Fabiano da Silva (docente do CMCC);
- VI- Weber Escramanhoni (discente de graduação); e
- VII- Thiago Godoy de Oliveira (discente de pós-graduação).

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 035, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>
Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	2398243	Relações Internacionais	BC&H
Carolina Gabas Stuchi	1493200	Políticas Públicas	BC&H
Cristine Koehler Zanella	1699699	Relações Internacionais	BC&H
Fabiana Rodrigues Costa Nunes	1154247	Paleontologia	BC&T
Kate Mamhy Oliveira Kumad	2400926	Letras/LIBRAS	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente o professor visitante abaixo relacionado no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>
Alexandre Donizeti Alves	1364326	Ciência da Computação	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Bangu – Santo André – SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0099  
progr@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROPG Nº 08, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do GT para apresentar propostas para criação/adesão de programas de pós-graduação stricto sensu voltados aos técnicos administrativos da UFABC.*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 21, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o Artigo 3º da portaria PROPG nº 04, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT para apresentar propostas para criação/adesão de programas de pós-graduação stricto sensu voltados aos técnicos administrativos da UFABC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Alexandre H. Kihara**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
CNPJ: 07.722.779/0001-06  
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

**DELIBERAÇÕES EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**

1. Homologação do **CRENCIAMENTO DE DOCENTES**.

<b>Programa</b>	<b>Docente</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
<b>EBM</b>	Érick Dario León Bueno de Camargo	Permanente	04/05/2017

2. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**.

<b>Programa</b>	<b>Discente - RA</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>EBM</b>	Raul da Cunha Costa - 131610110	Diogo Coutinho Soriano	Érick Dario León Bueno de Camargo	Mestrado 04/05/2017

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 525, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Concede licença para capacitação à servidora Carina Colturato Kido.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora CARINA COLTURATO KIDO, SIAPE 1883747, no período de 12/09/2017 a 11/10/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 526, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Concede aceleração da promoção para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2129291	ALAIN SEGUNDO POTTS	09/06/2017
2127195	ANDRÉ LUIZ BRANDÃO	06/06/2017
2976815	DENISE HIDEKO GOYA	06/06/2017
2133170	ERIKA FERNANDA PRADOS	27/06/2017
2127212	FERNANDO TEUBL FERREIRA	06/06/2017
2131736	JULIANA MILITÃO DA SILVA BERBERT	25/06/2017
2129321	MÁRCIO SANTOS DA SILVA	11/06/2017
1050288	MONAEL PINHEIRO RIBEIRO	18/06/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 527, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária, considerando-os aprovados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2139904	CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR	27/07/2017
2134537	FABIO MARQUES SIMÕES DE SOUZA	02/07/2017
2139326	FERNANDO LUIZ CÁSSIO SILVA	16/07/2017
1031422	JOÃO RODRIGO SANTOS DA SILVA	02/07/2017
2139627	MARIANA MENCIO	23/07/2017
2137432	PATRÍCIA DA SILVA SESSA	07/07/2017
2140164	VANESSA LUCENA EMPINOTTI	25/07/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 528, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6-nível 4, para a Classe D/7- Nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/ 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1675617	EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ	18/04/2017
2605733	SÉRGIO RICARDO LOURENÇO	31/05/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 529, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Designa o servidor Erik Gustavo Del Conte para exercer o encargo de substituto do Pró-Reitor de Pós-Graduação.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ERIK GUSTAVO DEL CONTE, SIAPE 2073298, para exercer o encargo de substituto do Pró-Reitor de Pós-Graduação, código CD-2, no período de 10/07/2017 a 14/07/2017, em virtude de férias do titular e suplente do cargo comissionado.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 530, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ahda Pionkoski Grilo Pavani.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI, SIAPE 1669195, conforme PCDP nº 594/17, para participação na “2017 IEEE Power & Energy Society General Meeting”, em Chicago, Estados Unidos da América, no período de 15/07/2017 a 21/07/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 531, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Itana Stiubiener.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 571/17, para reunião na “WDA Consulting”, em New York, Estados Unidos da América, no período de 14/07/2017 a 22/07/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 532, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor José Paulo Guedes Pinto.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOSÉ PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, conforme PCDP nº 581/17, para realização de Pós-Doutorado na “*London School of Economics and Political Science*”, em Londres, Reino Unido, no período de 10/09/2017 a 09/09/2018, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da CPPD em 20/06/2017. Processo nº 23006.001335/2017-47.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 533, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Lorenzo Baravalle.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LORENZO BARAVALLE, SIAPE 2067640, conforme PCDP nº 562/17, para realização de Pós-Doutorado no “*Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa*”, em Lisboa, Portugal, no período de 01/09/2017 a 31/08/2018, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da CPPD em 16/05/2017. Processo nº 23006.000909/2017-60.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 534, DE 06 JULHO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luca Jean Pitteloud.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUCA JEAN PITTELOUD, SIAPE 2228400, conforme PCDP nº 441/17, para visita ao “*Centre National de la Recherche Scientifique*”, em Paris, França, no período de 17/07/2017 a 29/08/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 535, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcos Duarte.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARCOS DUARTE, SIAPE 1876376, conforme PCDP nº 593/17, para apresentação de trabalho na “*Progress in Motor Control XI Conference 2017*”, em Miami, Estados Unidos da América, no período de 17/07/2017 a 25/07/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 536, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Torna sem efeito a Portaria nº 508/2017/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 508/2017/SUGEPE, publicada no DOU nº 124, de 30/06/2017, seção 2, p. 18.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 318/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 318/2016, publicada no DOU nº 93, de 17/05/2016, Seção 2, p. 14, referente à viagem ao exterior da servidora SANDRA MARIA ZAPATA YEPES, SIAPE 1957719:

**Onde se lê:** no período de 01/06/2016 a 31/05/2017

**Leia-se:** no período de 24/07/2016 a 01/06/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 319/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 319/2016, publicada no DOU nº 93, de 17/05/2016, Seção 2, p. 14, referente à viagem ao exterior do servidor CRISTIAN FAVIO COLETTI, SIAPE 1604159:

**Onde se lê:** no período de 01/06/2016 a 31/05/2017

**Leia-se:** no período de 04/06/2016 a 01/06/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 425/2017/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 425/2017, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2017, Seção 2, p. 23, referente à viagem ao exterior da servidora JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE, SIAPE 2605882:

**Onde se lê:** no período de 11/06/2017 a 15/06/2017

**Leia-se:** no período de 10/06/2017 a 15/06/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso:

<b>Docente</b>	<b>Área de ingresso</b>	<b>Curso de formação específica</b>
Cristine Koehler Zanella	Relações Internacionais, subárea: Política Internacional	Bacharelado em Relações Internacionais
Ugo Ibusuki	Engenharia de Gestão, subárea: Desenvolvimento Integrado do Produto e Qualidade	Engenharia de Gestão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Edital nº 075/2017.*

DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Políticas Públicas e subárea Administração Pública e Políticas Públicas, Edital nº 075/2017, sob a presidência do primeiro:

**Titulares:**

- Gabriela Spanghero Lotta, Siape nº 1957561;
- Artur Zimmerman, Siape nº 1688193; e
- Lucio Nagib Bittencourt, Siape nº 2187201.

**Suplentes:**

- Carolina Gabas Stuchi, Siape nº 1493200 ; e
- Diego Sanchez Correa, Siape nº 1314269.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS

Av. dos Estados, 5001- Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7940

secretariacecs@ufabc.edu.br

### ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 659, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Nº de turmas	Coordenador de Disciplina	Campus
ESZG013-17	Empreendedorismo	3	Luciano Avallone Bueno	SBC
ESZG013-17	Empreendedorismo	3	Lucélia Borges da Costa	SBC

Leia-se:

Código	Nome da disciplina	Nº de turmas	Coordenador de Disciplina	Campus
ESZG013-17	Empreendedorismo	3	Lucélia Borges da Costa	SBC

Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Nº de turmas	Coordenador de Disciplina	Campus
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	8	Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky	SA
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	8	Beni Trojbicz	SBC

Leia-se:

Código	Nome da disciplina	Nº de turmas	Coordenador de Disciplina	Campus
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	8	Elias David Morales Martinez	SA
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	8	Elias David Morales Martinez	SBC

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 33 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes da Comissão de Pesquisa.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes da Comissão de Pesquisa abaixo indicados:

- Professores Zhanna Gennadyevna Kuznetsova (titular) e Juliana Militão da Silva Berbert (suplente) representando o curso de Bacharelado em Matemática;
- Professores Ailton Paulo de Oliveira Junior (titular) e Vinícius Pazuch (suplente) representando o curso de Licenciatura em Matemática;
- Professores João Paulo Gois (titular) e Cláudio Nogueira de Meneses (suplente) representando o curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
- Professores Fábio Marques Simões de Souza (titular) e Cristiane Otero Reis Salum (suplente) representando o curso de Bacharelado em Neurociência;

- Professores Ronaldo Cristiano Prati (titular) e André Mascioli Cravo (suplente) representando a Diretoria do CMCC;

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo professor Ronaldo Cristiano Prati.

Art. 3º Esta Comissão terá mandato de um ano a contar da data de publicação desta portaria no boletim de serviços da UFABC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7088

secretaria.cetic@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DO CETIC Nº 001, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

*Regulamenta as normas de uso do serviço de impressão no âmbito da UFABC.*

**O COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CETIC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando,**

✓ a necessidade de estabelecer normas visando ao uso racional do serviço de impressão em todas as unidades da Instituição, de modo a garantir os serviços de impressão e proporcionar economia na gestão do serviço, além de esclarecer aos usuários sobre seus direitos e responsabilidades;

✓ o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as normas de uso do serviço de impressão no âmbito da UFABC.

Art. 2º. Para melhor entendimento desta norma, serão consideradas as seguintes definições:

I - Impressora: dispositivo usado para cópia ou impressão monocromática ou colorida de documentos, podendo operar com papéis de tamanhos variados, sendo ela multifuncional ou não;

II - Insumos: materiais necessários à operação da impressora, como papel, toner e peças de uso interno que têm vida útil controlada;

III - Usuários: Pessoas que estejam realizando atividades alinhadas aos objetivos e fins da instituição e que justifiquem a necessidade de uso deste serviço em função da natureza de seu vínculo institucional;

IV - Perfil Padrão: perfil de usuários, servidores técnicos administrativos, não ligados às atividades de natureza administrativa da UFABC;

V - Perfil Administrativo: perfil de usuários, servidores administrativos, ligados às atividades de natureza administrativa da UFABC;



**Universidade Federal do ABC**



VI - Perfil Docente: Perfil de usuários docentes, pesquisadores e visitantes com vínculo ativo com a UFABC;

VII - Perfil Discente: perfil de usuários discentes da graduação, pós-graduação e extensão.

Art. 3º. O serviço de impressão será disponibilizado a todos os usuários da instituição, exceto aos usuários do Perfil Discente, durante a vigência de seu vínculo com a Universidade.

§ 1º Todos os usuários do serviço de impressão deverão seguir as recomendações contidas no ANEXO I desta Resolução.

§ 2º Esta norma se aplica somente a equipamentos adquiridos pela administração direta, conforme portaria que regulamenta a aquisição de bens comuns, e equipamentos incorporados ao patrimônio da UFABC administrados pelo NTI de acordo com o Art. 10º desta norma, excluindo-se equipamentos adquiridos por projetos de pesquisa, extensão ou terceiros de qualquer natureza.

Art. 4º. O serviço de impressão será ofertado por meio de ilhas de impressão setoriais, estrategicamente localizadas no ambiente, alocadas racionalmente, de maneira a reduzir custos considerando o compartilhamento de equipamentos.

§ 1º Estas impressoras deverão ser compartilhadas, via rede de computadores, com todos os microcomputadores da unidade.

§ 2º O serviço de impressão colorida será ofertado por meio de ilhas localizadas em pontos estratégicos em cada Campus, sendo definidas impressoras setoriais coloridas somente mediante justificativa sobre sua necessidade ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

§ 3º A confidencialidade e sigilo do documento a ser impresso não justifica, por si, o uso de impressora dedicada, podendo ser impresso em equipamento de uso compartilhado, tomando-se os devidos cuidados nos procedimentos, como uso de senhas ou outro dispositivo de segurança.

§ 4º A reposição de insumos da impressora será de responsabilidade dos usuários, ficando a cargo do NTI eventuais necessidades de manutenções preventivas e/ou substituição de peças que exijam maior conhecimento técnico.

Art.5º. O dimensionamento, alocação e a localização de ilhas de impressão serão definidos pelo NTI, sempre visando atender às necessidades dos usuários, não obstante aos princípios de racionalidade e economicidade dos recursos públicos.

Parágrafo único. O NTI avaliará anualmente as impressoras instaladas e poderá redimensionar ou realocar impressoras para o melhor atendimento das demandas institucionais.

Art.6º. O serviço de impressão destina-se exclusivamente a atividades de cunho institucional, sendo vetado o uso para fins pessoais.

Art.7º. Toda impressão será realizada via servidor de impressão e associada a um único usuário e liberadas em qualquer impressora mediante a utilização de crachá funcional previamente cadastrado no sistema.

Parágrafo único. As informações sobre o título do documento impresso, o número de páginas, a data e hora da impressão serão salvas e mantidas arquivadas por tempo a ser definido pelo NTI, ficando vetada a retenção do conteúdo dos documentos.

Art. 8º. A aquisição e distribuição de insumos para as impressoras institucionais ficarão exclusivamente a cargo do NTI, à exceção do papel, que é de responsabilidade da área de suprimentos.

Art. 9º. O custeio dos insumos para impressoras oriundas de projetos de pesquisa, extensão ou terceiros de qualquer natureza deverá estar contemplado nos próprios projetos, ficando a UFABC isenta de qualquer ônus para a manutenção e funcionamento desses equipamentos, mesmo após a sua incorporação ao patrimônio da Instituição.

§ 1º Caso o projeto de pesquisa ou extensão contemple a aquisição e manutenção de equipamento(s) de impressão, o NTI oferecerá consultoria técnica para especificação do equipamento.

§ 2º O NTI não prestará assistência em equipamentos de impressão definidos do Art 3º § 2º que não foram por ele especificados e não forem incorporados ao patrimônio da instituição.

Art. 10. Equipamentos incorporados ao patrimônio da instituição somente receberão assistência técnica e suporte se os mesmos forem compartilhados em ilhas de impressão e passarem a ser administrados pelo NTI.

Parágrafo único - O NTI realizará vistoria prévia nos equipamentos visando a verificação de seu funcionamento e compatibilidade com o sistema de impressão, e caso não estejam em perfeitas condições de funcionamento ou sejam incompatíveis com o sistema de impressão, os mesmos não serão incorporados ao parque de equipamentos administrados pelo NTI.

Art. 11. Para fins de economia será adotado sistema de cotas de impressão por usuário.

§ 1º As quantidades das cotas para cada perfil de usuários definidos no Art. 2º desta Resolução serão estabelecidas por outra Resolução do CETIC.

§ 2º A solicitação de aumento da cota de impressão para quantidades acima do definido na portaria referida no parágrafo anterior, somente se aplicará aos usuários do perfil administrativo e deverá ser encaminhada ao NTI devidamente justificada e autorizada pelo dirigente máximo da área solicitante.

§ 3º A impressão de provas poderá ser realizada de forma que não onere a cota de impressão de um único usuário, mediante solicitação antecipada.

§ 4º A impressão de um grande volume de cópias de um mesmo documento e de elementos de publicidade deverão ser feitas por meio de serviços terceirizados especializados.

Art.12. O NTI deverá dar ampla divulgação desta norma junto aos usuários do serviço de impressão da Universidade para que todos tenham conhecimento do seu teor e possam usufruir dos benefícios e assumir as responsabilidades a ele inerentes.

Art. 13. Nos casos omissos, caberá ao CETIC apurar e propor soluções.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Presidente

## ANEXO I

### BOAS PRÁTICAS NO USO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO

- I. Imprima somente o estritamente necessário, priorizando sempre a tramitação de documentos em formato digital;
- II. Antes de imprimir, visualize e revise o documento a fim de evitar impressão indevida;
- III. A impressão dos textos deve ser feita na cor preta em papel branco. A impressão colorida deve ser usada apenas para gráficos e ilustrações;
- IV. Utilize a impressora colorida somente para versão final de trabalhos e não para testes ou rascunhos;
- V. Recomenda-se a impressão frente e verso, quando a impressora possuir esta funcionalidade. Em caso de dúvidas quanto à impressão frente e verso, entrar em contato com o suporte do setor de Tecnologia da Informação em seu Campus;
- VI. Se a impressora emitir alguma folha em branco, recoloque-a na bandeja, quando possível.